

## RETIFICAÇÃO

No Decreto nº 5.521, de 25 de agosto de 2005, publicado no DOU de 26 subsequente, Seção 1, páginas 1 e 2, nos incisos, onde se lê:

XV – Presidente do Conselho Nacional de Educação – CNE.” (NR)

Leia-se:

IX - Presidente do Conselho Nacional de Educação – CNE.” (NR)

*du*  Retificado ( ) Republicado  
Seção 1 P. U. do 29 AGR 2005